



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 1148

Data 22/04/2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 517

Autor \_\_\_\_\_

**VEREADOR JÂNIO COLMAN MIGUEL**

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, ao Sr. **Celso Antônio Schuch Santos** - Secretário Municipal de Governo - ao Sr. **Carlos Fábio Selhorst dos Santos**, Diretor-Presidente da AGETRAN –para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, as seguintes medidas: **implantação de uma faixa de travessia elevada como efeito de redutor de velocidade em frente à Escola Municipal Prefeito Luiz Antônio Álvares Gonçalves, no Jd. Novo Horizonte, bem como a devida sinalização horizontal, assim como placas indicativas de área escolar e limite de velocidade.**

#### JUSTIFICATIVA

Reiterando mais uma vez o pedido dos coordenadores, professores e pais dos alunos, o vereador constatou que na rua Manoel Alves dos Santos em frente à Escola Municipal Prefeito Luiz Antônio Álvares Gonçalves, não há nenhuma sinalização que possa indicar área escolar e nenhuma elevação para conter a velocidade dos veículos, colocando em risco a segurança dos estudantes por se tratar de uma via que dá acesso à inúmeros bairros daquela região, portanto, com intenso fluxo de veículos automotores e pedestres.

A finalidade dessa medida é garantir maior proteção e segurança aos alunos, pais e professores, pois além de servir como redutor de velocidade, ampara o pedestre para que não necessite mudar o nível que se encontra, o que facilita a mobilidade de pessoas com restrição física tais como: crianças, gestantes, idosos e pessoas obesas, garantindo, também, o direito à acessibilidade e mobilidade das pessoas com algum tipo de deficiência motora.

Projetar a acessibilidade é promover a inclusão social e vem ao encontro da necessidade de propiciar aos pedestres e todas as pessoas com mobilidade reduzida maior evidência, prioridade e visibilidade no trânsito desta cidade, promoções essas, de grande interesse público, que devem ser o fim da competente secretaria municipal a que essa indicação se destina.

**PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 22 de abril de 2020.**

*Jânio Miguel*  
*Jânio Miguel*  
*Vereador PTB*

Lido  
Na sessão de 22/04/2020  
*Sergio Nogueira*  
Sergio Nogueira  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 1149

Data 22 / 04 / 2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 518

Autor \_\_\_\_\_ VEREADOR JÂNIO COLMAN MIGUEL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, Sr. **Celso Antônio Schuch Santos** - Secretário Municipal de Governo, ao Sr. **Fabiano Costa** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos - para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, as seguintes medidas: a urgente vistoria no sistema de iluminação bem como a troca de inúmeras lâmpadas queimadas no Jardim Cristhais em busca de melhores condições de segurança à população douradense.

#### JUSTIFICATIVA

Esse vereador reitera solicitação dos moradores do bairro acima mencionado que precisa urgentemente de manutenção em todo seu sistema de iluminação, pois ao que tudo indica, há um grande número de lâmpadas que estão queimadas ou sem funcionamento, deixando o local total escurecido.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 22 de abril de 2020.

*Jânio Miguel*

*Jânio Miguel*  
Vereador - PTB

Lido Na sessão de 22 / 04 / 2020  
*Sergio Nogueira*  
Sergio Nogueira  
1º Secretário